



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 02 de julho de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Const. Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 518/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

“FICA INSTITUÍDA, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA,
A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS
ESPECIAIS (GEE), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Prezado (a),

Segue parecer jurídico para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

LETÍCIA COMIN PERUTTI
Subprocurador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340030003A005400

Assinado eletronicamente por **LETÍCIA COMIN PERUTTI** em **02/07/2025 10:13**

Checksum: **AB3DEADD066B88C0E1E87339DF806854773FC037838B271305B8F0479C9ABCEE**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.